



Projeto
P

Curricular

A
Agrupamento

2018 / 2021

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	MISSÃO DO AGRUPAMENTO	4
3	OBJETIVOS GERAIS.....	5
4	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	5
4.1	Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória	5
4.2	Capacidades a desenvolver no âmbito do Perfil dos Alunos e processos de aprendizagem	6
4.3	Articulação Curricular e Gestão Curricular	7
4.3.1	Departamentos Curriculares	7
4.3.2	Conselhos de Disciplina e Conselhos de Ano	7
5	CRITÉRIOS E NORMAS GERAIS DE AVALIAÇÃO	7
5.1	Normas Gerais da Avaliação	7
5.2	Critérios Gerais de Avaliação	8
5.3	Critérios Gerais de Avaliação - Apreciação Descritiva	9
6	DESENHO CURRICULAR E CARGA HORÁRIA	10
6.1	Educação Pré-Escolar	10
6.2	1º Ciclo	10
6.3	2º Ciclo	11
6.4	3º Ciclo	12
7	ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	12
7.1	Metodologia	12
8	MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO.....	13
9	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	14
9.1	Órgãos de Administração e Gestão	14
9.2	Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica	14
9.2.1	Departamentos Curriculares	14
9.2.2	Coordenação pedagógica e organização das atividades da turma	14
10	CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	14
10.1	Educação Pré-Escolar	14
10.2	Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos)	14
11	DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE	15
12	DIREÇÃO DE TURMA	15
12.1	Coordenador do Conselho de Docentes e Coordenadores dos Diretores de Turma	15
12.2	Diretores de Turma	15
13	DOSSIER TÉCNICO PEDAGÓGICO DIGITAL/PROJETO CURRICULAR DE TURMA	15
13.1	Coordenação e Linhas Orientadoras	15
14	SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS	16
14.1	Serviços de Psicologia e Orientação Escolar	16
14.2	Gabinete de Apoio Psicossocial	16
14.3	Sala de Gestão Comportamental	16
14.4	Ação Tutorial	16
14.5	Biblioteca Escolar	16
14.6	Sala de Estudo	17
15	PROJETOS E CLUBES	17
15.1	Projeto “Desafia-te”	17
15.2	Desporto Escolar	17
15.3	Oficinas e Clubes.....	17
15.4	Porto de Futuro	17
16	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.....	18
17	PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	18
18	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	19
19	AVALIAÇÃO	19

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado com base na análise do contexto e a sua organização respeita não só os princípios estratégicos que sustentam a Missão do Agrupamento - Educar para a Cidadania, através de um Ensino de Qualidade –, como também os problemas identificados e os objetivos definidos no Projeto Educativo.

É nossa intenção que todas as crianças e todos os alunos tenham oportunidade de realizar aprendizagens significativas, num ambiente em que todos são respeitados e valorizados, através de uma escolaridade básica de qualidade, do estímulo para reforçar as inter-relações entre as várias escolas, da participação dos respetivos Pais/Encarregados de Educação e da Comunidade envolvente.

Desta forma, o Projeto Curricular do Agrupamento reconfigurou-se não só para dar resposta às mudanças necessárias para se atingir os objetivos propostos no Projeto Educativo, como também para corresponder às finalidades do perfil de competências dos alunos.

Este documento procura traduzir a operacionalização e a articulação das estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, tendo em conta os Princípios, a Visão e os Valores definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PA), bem como as *Aprendizagens Essenciais* (AE) definidas no âmbito de cada disciplina, com vista à promoção do desenvolvimento das áreas de competências e de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

As prioridades e as opções estruturantes de natureza curricular foram contextualizadas e ajustadas às necessidades do Agrupamento, em conformidade com as orientações do Projeto Educativo, promotoras da interdisciplinaridade, do trabalho colaborativo entre pares, da flexibilização dos currículos e da articulação entre ciclos.

É necessário ter em conta que cada escola tem uma realidade diferente e o Projeto Curricular ajuda a dar respostas educativas para que todos possam atingir as mesmas finalidades, garantindo, assim, o direito e a igualdade de oportunidades para todos.

Neste triénio, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, no que respeita a prioridades e opções da Escola, para uma melhor consolidação dos princípios estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento, no âmbito do Plano de Melhoria TEIP.

A função da Escola é, pois, otimizar todos os esforços, no sentido de alcançar qualidade educativa e de ensino, desenvolver o sentido de responsabilidade, de solidariedade e de cidadania, bem como fortalecer a identidade da sua comunidade educativa.

2. MISSÃO DO AGRUPAMENTO

EDUCAR PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DE UM ENSINO DE QUALIDADE

Princípios Estratégicos

Promoção de uma escola

- Humana
- Inclusiva
- Globalizadora de saberes

Formação integral dos alunos e reforço da importância da sua realização pessoal e social.

Planificação e organização de projetos de gestão curricular: coordenação / articulação e flexibilização para a construção de um Ensino de Qualidade.

Gestão que privilegie a colaboração / interação com toda a Comunidade Educativa.

Investir na formação académica e pessoal dos alunos nas áreas do:

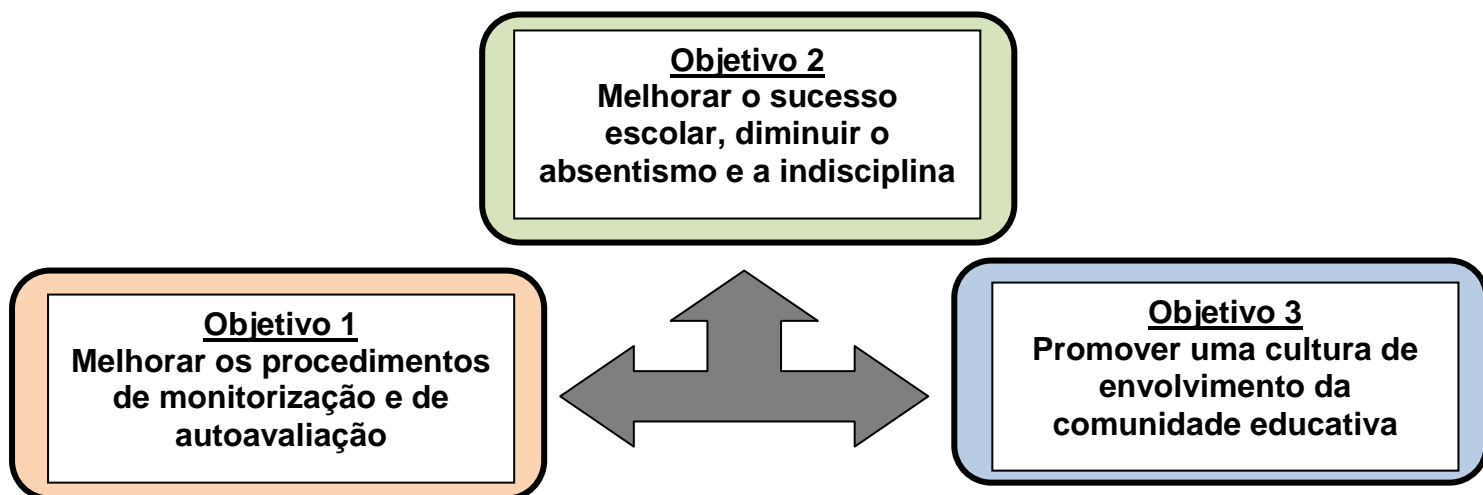
- “Aprender a conhecer”
- “Aprender a Ser”
- “Aprender a fazer”
- “Aprender a viver juntos”

Utilizar estratégias para o desenvolvimento da capacidade de:

- Aprender a aprender
- Intervir
- Saber empreender
- Decidir

Favorecer / Melhorar a comunicação entre os vários agentes educativos de modo a que todos possam contribuir para a concretização da Missão do Agrupamento.

3. OBJETIVOS GERAIS



4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Agrupamento integra as competências estabelecidas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, considerando as *Aprendizagens Essenciais* estabelecidas para cada disciplina e, ainda, a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Tendo como base os documentos referidos anteriormente, elaboram-se os Projetos Curriculares de Turma que se concretizam através de planificações anuais, trimestrais ou de aula, elaboradas de acordo com as áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências dos alunos.

Nesta perspetiva, e tendo em conta os problemas e as necessidades identificados no Projeto Educativo, elegemos para todos os níveis e ciclos de ensino do Agrupamento, ao nível da gestão curricular, as seguintes finalidades:

- Consolidar os processos promotores de uma Educação Inclusiva, desenvolvendo atitudes e estratégias consentâneas com uma cidadania ativa, consciente e responsável, propiciando a integração plena de todos os alunos;
- Melhorar o domínio do Português na sua componente de comunicação oral e escrita;
- Melhorar os conhecimentos e as capacidades na disciplina de Matemática;
- Desenvolver o domínio da Língua Inglesa;
- Desenvolver os conhecimentos na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Promover o desenvolvimento das Ciências experimentais e das Expressões.

4.1 Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Apresentadas como combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, as áreas de competências são centrais no referencial educativo “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, homologado pelo Despacho nº 6478/2017 de 26/07, e assentam no pressuposto de que todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos.

As áreas de competências consideradas são as seguintes: Linguagens e textos; Informação e comunicação; Pensamento crítico e pensamento criativo; Raciocínio e resolução de problemas; Saber científico, técnico e tecnológico; Relacionamento interpessoal; Autonomia e desenvolvimento pessoal; Bem-estar, saúde e ambiente; Sensibilidade estética e artística e Consciência e domínio do corpo.

Estas competências devem ser desenvolvidas de acordo com as *Aprendizagens Essenciais* tidas em consideração na formulação dos critérios de avaliação das disciplinas, assim como nos Projetos Curriculares de Turma.

4.2 Capacidades a desenvolver no âmbito do Perfil dos Alunos e processos de aprendizagem

As áreas de competências são complementares e assumem, neste contexto, um carácter transversal, envolvendo conhecimento, capacidades cognitivas e psicomotoras, atitudes associadas a habilidades sociais e organizacionais e valores éticos. A operacionalização dos processos de aprendizagem em que ocorrerá o desenvolvimento das múltiplas competências, teóricas e práticas, é da responsabilidade de cada departamento/ conselho disciplinar e de docentes e será realizada em consonância com as *Aprendizagens Essenciais*.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	PROCESSOS DE APRENDIZAGEM/CAPACIDADES A DESENVOLVER
Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência; - Aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital; - Dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.
Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma; - Transformar a informação em conhecimento; - Colaborar em diferentes contextos comunicativos, utilizando ferramentas analógicas e digitais; - Respeitar as regras de conduta próprias de cada ambiente.
Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; - Elaborar projetos e tomar decisões para resolver problemas; - Participar em processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.
Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> - Pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando, com vista à tomada de posição fundamentada; - Mobilizar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística; - Desenvolver novas ideias e soluções, decorrentes da interação com outros ou da reflexão pessoal.
Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar comportamentos em contextos de cooperação, de partilha, de colaboração e de competição/<i>Fair play</i>; -Trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede, respeitando princípios de convivência e cidadania; - Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, aceitando diferentes pontos de vista.
Desenvolvimento pessoal e autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos; - Reconhecer áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; - Consolidar e aprofundar as competências que já possui, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida; - Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.

Bem-estar, saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar comportamentos promotores da saúde e do bem-estar na alimentação, na prática de exercício físico, na sexualidade e na sua relação com o ambiente; - Compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos; - Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.
Sensibilidade estética e artística	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer as especificidades e as intencionalidades das diferentes manifestações culturais; - Utilizar diferentes meios expressivos de representação; - Apreciar as realidades artísticas, pelo contacto com os diversos universos culturais; - Reconhecer e valorizar a importância das diferentes formas de expressão artística e do património cultural.
Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender processos e fenómenos científicos; - Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar e criar produtos; - Executar operações técnicas para atingir um objetivo, adequando os meios técnicos à ideia expressa; - Adequar a ação de transformação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais.
Consciência e domínio do corpo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço; - Dominar a capacidade perceptivo-motora; - Ter consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo mesmo e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.

4.3 Articulação Curricular e Gestão Curricular

4.3.1 – Departamentos Curriculares

A articulação e a gestão curricular são asseguradas pelos Departamentos Curriculares, pelos Conselhos de Disciplina e Conselhos de Docentes os quais devem promover a cooperação entre os docentes do Agrupamento, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos.

Nas áreas disciplinares e não disciplinares deverão ser identificados os conteúdos comuns às diversas áreas, de forma a poder articulá-los de acordo com as *Aprendizagens Essenciais* e numa perspetiva de trabalho interdisciplinar.

4.3.2 - Conselhos de Disciplina e de Ano

Os Conselhos de Disciplina (2º/3º Ciclos) e Conselhos de Ano (1º Ciclo) são estruturas que, no âmbito dos Departamentos, elaboram propostas de normas e de critérios para a avaliação de alunos, planificam o processo de ensino e aprendizagem e promovem a coordenação de práticas pedagógicas e a dinamização de trocas de experiências e saberes.

5. CRITÉRIOS E NORMAS GERAIS DE AVALIAÇÃO

5.1 – Normas gerais da avaliação

No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico do Agrupamento, de acordo com as prioridades e as opções curriculares, define os critérios de avaliação para cada ciclo e para cada ano de escolaridade, mediante a proposta dos Departamentos Curriculares, tendo em conta o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* e os demais documentos curriculares.

Os critérios de avaliação mencionados no parágrafo anterior constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma, no 1º Ciclo, e pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos.

As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo, de carácter transversal, nomeadamente, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

A avaliação sumativa interna destina-se não só a informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o estado de desenvolvimento das suas aprendizagens, como também a tomar decisões relativas ao percurso escolar dos alunos. A referida avaliação consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do ou dos professores da turma, ouvido o Conselho de Docentes, no 1º Ciclo; dos professores que integram o Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos; dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógicas da escola.

Compete ao professor titular de turma, no 1º Ciclo, e ao diretor de turma, nos 2º e 3º Ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a natureza globalizante da mesma, como o respeito pelos critérios de avaliação.

No final de cada período letivo a avaliação expressa-se:

- No 1º Ciclo, na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, em cada disciplina, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, exceto na de Tecnologias da Informação e Comunicação.
- No caso do 1º ano de escolaridade, a informação referida anteriormente pode, no primeiro e no segundo período, expressar-se de forma descritiva.
- Nos 2º e 3º Ciclos, expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas e, sempre que se considere relevante, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno.

Na Educação Pré-Escolar, no final de cada período, será preenchida uma ficha informativa/avaliação, de acordo com as orientações curriculares definidas.

Nas escolas do Agrupamento, os professores que integram o Conselho de Turma/Conselho de Docentes reúnem para o efeito:

- No final de cada período escolar; para fazer o balanço da evolução de cada aluno;
- No final do 1º semestre, para atribuição das classificações das disciplinas com organização semestral;
- No final de cada ano letivo, para decidir sobre a progressão ou retenção do aluno.

5.2 – Critérios Gerais de Avaliação

No currículo regular, nas disciplinas de Português e de Matemática, a avaliação deve ter em conta a ponderação de 20% para as atitudes (persistência, empenho na aprendizagem e relacionamento com os outros) e 80% para os conhecimentos/capacidades.

Nas restantes disciplinas, a ponderação é de 30% e 70%, respetivamente.

Nas turmas do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e Percursos Curriculares Alternativos (PCA) os critérios de avaliação serão adaptados ao perfil dos alunos e da turma. São aprovados no início do ano letivo pelo Conselho Pedagógico, por proposta dos respetivos Conselhos de Turma.

Os alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, previstas no Decreto-Lei nº 54/2018 de 06 de julho, serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: média ponderada das atitudes e valores (70%), do desenvolvimento de aptidões (15%) e da aquisição de conhecimentos (15%).

As decisões de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem carácter pedagógico e são tomadas sempre que o professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, considerem:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir e prosseguir, com sucesso, os seus estudos no

ciclo subsequente, incluindo, sempre que aplicável, a realização de Provas de Equivalência à Frequência e, no 9ºano, de Provas Finais do Ensino Básico.

- Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e ter desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos.

As condições de transição e de retenção nos diferentes anos e ciclos poderão ser revistas, anualmente, pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta o estabelecido na legislação em vigor sobre a avaliação dos alunos.

5.3 - Critérios Gerais de Avaliação - Apreciação Descritiva

É evidente:	
Nível 1 Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • A não aquisição de factos, conceitos e princípios. • A falta de interesse e empenho na sua aprendizagem (raramente participa na aula, tem reduzida assiduidade, raramente realiza o trabalho de casa, distrai-se e distrai os colegas frequentemente). • Uma expressão oral com um vocabulário pobre e uma expressão escrita com muitas incorreções. • Uma deficiente socialização (não cumpre o regulamento interno da escola).
Nível 2 Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> • A existência de falhas na aquisição de factos, conceitos e princípios. • A existência de muitas dificuldades ao nível da compreensão e aplicação. • A existência de falhas nos métodos de trabalho e de estudo (participa algumas vezes na aula ou no trabalho de grupo, realiza algumas vezes o trabalho de casa, está frequentemente desatento, é pouco estudioso, não exprime dúvidas). • Uma expressão oral com vocabulário pouco variado e escrita com algumas incorreções. • A existência de falhas no cumprimento do regulamento interno.
Nível 3 Suficiente	<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de factos, conceitos e princípios. • A existência de incorreções e/ou falhas ao nível da compreensão e aplicação. • A existência de dificuldades ao nível da análise e da síntese. • O interesse e o empenho na sua aprendizagem, revelando competências nos métodos de trabalho e de estudo (participa na aula quando solicitado, realiza regularmente os trabalhos de casa, solicita o professor quando necessário). • Uma expressão oral com vocabulário adequado e uma expressão escrita com alguma correção. • Uma adequada socialização.
Nível 4 Bom	<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de factos, conceitos e princípios. • A ausência de incorreções e/ou falhas ao nível da compreensão e aplicação. • A existência de falhas irrelevantes ao nível da análise e da síntese. • A autonomia, o respeito pela opinião dos outros e o espírito crítico. • Uma expressão oral clara, um vocabulário rico e variado e uma correta expressão escrita. • Um inequívoco interesse pela vida escolar, a par de uma adequada socialização.
Nível 5 Muito Bom	<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de factos, conceitos e princípios. • A ausência de incorreções e/ou falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e síntese. • Uma total abertura e disponibilidade para a aprendizagem sistemática (interesse pela pesquisa, rigor e persistência). • Uma expressão oral que seleciona a informação e uma expressão escrita com originalidade. Uma expressão oral que revela seleção de informação e uma expressão escrita que denota originalidade. • A capacidade de estimular os que com ele interagem, tendo em vista uma plena convivência democrática onde se respeitem os valores cívicos e de cidadania.

6. DESENHO CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

6.1 – Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar as áreas de conteúdos são desenvolvidas nas 25 horas semanais da carga curricular. De acordo com o Despacho nº 9180/2016 de 19/07 que define as orientações curriculares do Pré-Escolar, as áreas de conteúdos são as seguintes:

- Área de Formação Pessoal e Social
- Área de Expressão e Comunicação
- Área do conhecimento do mundo

Consideram-se as “áreas de conteúdo” como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer. Deste modo, a criança realiza aprendizagens com sentido, sendo capaz de as utilizar noutras situações quotidianas, desenvolvendo atitudes positivas face às aprendizagens e criando disposições favoráveis para continuar a aprender.

O tratamento das diferentes áreas de conteúdo baseia-se nos fundamentos e princípios comuns a toda a pedagogia para a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas serão abordadas de forma integrada e globalizante.

6.2 – Matriz Curricular - 1º Ciclo (Decreto-Lei nº 55/2018 de 06/07 – Anexo I)

1º e 2º anos			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (horas)		
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	TIC (a)	7
Matemática			7
Estudo do Meio			3
Educação Artística			1,5
Educação Física			1
Apoio ao Estudo			2
Ciência Viva (c)			1
Atividades Lúdicas			2,5
Total			25
Educação Moral e Religiosa (b)			
Atividades de Enriquecimento Curricular(AEC)			5 (mínimo)
3º ano (em vigor no ano letivo 2020/2021) 4º ano (em vigor no ano letivo 2021/2022)			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (horas)		
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	TIC (a)	7
Matemática			7
Estudo do Meio			3
Educação Artística			1,5
Educação Física			1
Apoio ao Estudo			0,5
Ciência Viva (c)			0,5
Inglês			2
Atividades Lúdicas			2,5
Total			25
Educação Moral e Religiosa (b)			1
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)			5 (mínimo)

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do 1º Ciclo.
 b) Frequência facultativa.
 c) Área disciplinar para o desenvolvimento do trabalho de projeto que visa a valorização das ciências, das artes e do trabalho prático e experimental. O seu tempo pode ser reforçado, sempre que necessário, com o previsto para o apoio ao estudo.

6.3 – Matriz Curricular - 2º Ciclo (Decreto-Lei nº 55/2018 de 06/07 – Anexo II)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM TEMPOS LETIVOS DE 50 MINUTOS						Total por ciclo (minutos)
	5º Ano			6º Ano			
	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	
ÁREAS DISCIPLINARES							
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	10,5	525		10,5	525		1050
Português	5	250	(1+1) +1+1+1	5	250	(1+1)+1+1+1	
Inglês	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	
História e Geografia de Portugal	2	100	1+1	2	100	1+1	
Cidadania e Desenvolvimento (a)	0,5(a)	(a)	1	0,5(a)	(a)	1	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	7	350		7	350		700
Matemática	5	250	(1+1) +1+1+1	5	250	(1+1) +1+1+1	
Ciências Naturais	2	100	1+1	2	100	1+1	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	6,5	325		6,5	325		650
Educação Visual	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)	
Educação Tecnológica	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)	
Educação Musical	2	100	1+1	2	100	1+1	
TIC (a)	0,5(a)	(a)	1	0,5(a)	(a)	1	
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	150	(1+1) +1	3	150	(1+1) +1	300
TOTAL	27	1350		27	1350		2700
Ciência Viva (c)	1	50	1				50
Apoio ao Estudo	2	100	1+1	2	100	1+1	200
Expressões Artísticas e Tecnológica (b)	1	50	1	1	50	1	100
TOTAL GLOBAL	31	1550		30	1500		
Educação Moral e Religiosa	1	50	1	1	50	1	100

(a) Disciplinas semestrais. Em cada semestre é lecionado 1 tempo de 50 minutos.

(b) Área para o desenvolvimento de outros domínios da Área Artística e Tecnológica, utilizando o trabalho de projeto.

(c) Área complementar para o desenvolvimento da modalidade de projeto que visa a valorização do trabalho prático e experimental das Ciências.

6.4 – Matriz Curricular - 3º Ciclo (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 – Anexo III)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM TEMPOS DE 50 MINUTOS									Total de Minutos do ciclo
	7º Ano			8º Ano			9º Ano (d)			
	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	
ÁREAS DISCIPLINARES/DISCIPLINAS										
PORTUGUÊS	4	200	1+1+1+1	4	200	1+1+1+1	4	200	1+1+1+1	600
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	5	250		5	250		4	250		750
Inglês	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	
Francês	2	100	1+1	2	100	1+1	2	100	1+1	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	5,5	275			225			225		725
História	3	150	1+1+1	2	100	1+1	2	100	1+1	
Geografia	2	100	1+1	2	100	1+1	2	100	1+1	
Cidadania e Desenvolvimento (a)	0,5(a)	(a)	1	0,5(a)	(a)	1	0,5(a)	(a)	1	
MATEMÁTICA	4	200	1+1+1+1	4	200	1+1+1+1	4	200	1+1+1+1	600
CIÊNCIA FÍSICO-NATURAIS	5	250		6	300		6	300		850
Ciências Naturais	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	
Físico-Química	2	100	1+1	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	3,5	175			175			175		525
Educação Visual	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)	
Expressões Artísticas e Tecnológicas(b)	1	50	1	1	50	1	1	50	1	
TIC (a)	0,5(a)	(a)	1	0,5(a)	(a)	1	0,5(a)	(a)	1	
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	150	(1+1) +1	3	150	(1+1) +1	3	150	(1+1) +1	450
TOTAL	30	1500		30	1500		30	1500		4500
Ciência Viva (c)	1	50								
TOTAL GLOBAL	31	1550		30	1500		30	1500		
Educação Moral e Religiosa		50			50			50		150

(a) Disciplinas semestrais. Em cada semestre é lecionado 1 tempo de 50 minutos.

(b) Área para o desenvolvimento de outros domínios da Área Artística e Tecnológica, utilizando o trabalho de projeto.

(c) Área complementar para o desenvolvimento da modalidade de projeto que visa a valorização do trabalho prático e experimental das Ciências

(d) Entra em vigor no ano letivo 2020/2021.

7 – ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Em Cidadania e Desenvolvimento, os alunos devem realizar as aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e de todos na construção de si, como cidadãos, e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Esta disciplina assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Dado o carácter transversal desta componente do currículo, todas as disciplinas contribuem para o seu desenvolvimento, apresentando propostas de atividades.

7.1 - Metodologia

No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico aprova um Plano Estratégico que define os objetivos gerais, os objetivos específicos, as metodologias a adotar, a avaliação e o mapa com os domínios e subdomínios a desenvolver.

Os domínios e subdomínios a desenvolver serão aprovados pelo Conselho de Turma e pelo Conselho de Docentes de ano do 1º Ciclo e Educação Pré-Escolar, respeitando o mapa de planificação geral, e constarão no Dossier Técnico-Pedagógico Digital/Projeto Curricular de Turma (DTPD/PCT).

Preferencialmente, os domínios e subdomínios deverão ser trabalhados em grupo, em contexto de sala de aula ou em tarefas de casa, através da metodologia de projeto, numa abordagem transversal a todas as disciplinas.

Os projetos deverão privilegiar o envolvimento da família na sua execução.

No desenvolvimento e concretização dos projetos é importante o estabelecimento de parcerias, nomeadamente, com instituições que se considerem adequadas e pertinentes.

8 - MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

As diferenças e as necessidades individuais dos alunos implicam uma flexibilização da organização escolar, tendo em consideração as estratégias de ensino, a gestão dos recursos e dos conteúdos, os procedimentos e os instrumentos de avaliação, de forma a proporcionar o desenvolvimento maximizado de todos.

As Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão destinam-se a responder às necessidades educativas dos alunos numa perspetiva multinível. De acordo com o Decreto-Lei nº 54/2018 de 06/07 são considerados três tipos de medidas:

- Medidas universais;
- Medidas seletivas;
- Medidas adicionais.

Na mobilização da necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão devem ser considerados os procedimentos previstos no Decreto-Lei nº 54/2018 de 06/06 e o respetivo manual prático, organizado pela Direção Geral de Educação.

O Coordenador da implementação das medidas propostas no Relatório Técnico-Pedagógico é o Educador de Infância, o Professor Titular de Turma ou o Diretor de Turma, consoante os casos.

O Docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Para o desenvolvimento do currículo dos alunos com medidas adicionais, estão disponíveis espaços específicos, nomeadamente: Sala de Apoio, Oficina de Atividades da Vida Diária (AVD) e Sala de Informática. Estão, ainda, estabelecidas parcerias com instituições locais que permitem a utilização de uma horta/estufa pedagógica, de uma piscina e a ocupação dos alunos nas interrupções letivas.

Para o desenvolvimento das Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, o Agrupamento mantém atualmente uma parceria com o Centro de Recursos Para a Inclusão (CRI) da Associação do Porto de Paralisia Cerebral com os seguintes objetivos: enriquecer e complementar o trabalho desenvolvido na escola, diversificar os recursos humanos ao serviço dos alunos, melhorar o domínio de técnicas especializadas específicas como: as terapias cognitivas e comportamentais, o acesso à transição para a vida ativa, tornando possível a concretização dos objetivos delineados no Plano Individual de Transição. Com objetivos semelhantes, existe ainda uma parceria com o Centro de Educação e Formação Profissional Integrada da Vilarinha (CEFPI), no âmbito da avaliação de competências.

Existem, também, parcerias com a Câmara Municipal do Porto e com a União de Freguesias de Aldoar, Foz e Nevogilde para apoio ao desenvolvimento curricular de alunos com medidas adicionais.

9 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

9.1 - Órgãos de Administração e Gestão

- Conselho Geral
- Diretor
- Conselho Pedagógico
- Conselho Administrativo

9.2 - Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica

São estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e com o Diretor, no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação de desempenho do pessoal docente.

9.2.1 - Departamentos Curriculares

- Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar
- Departamento Curricular do 1º Ciclo
- Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
- Departamento de Línguas
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Departamento das Expressões

9.2.2 - Coordenação pedagógica e organização das atividades da turma

- Conselhos de Disciplina/Grupo
- Conselhos de Docentes de Ano (1º Ciclo)
- Coordenadores dos Diretores de Turma ou Curso (2º e 3º Ciclos)
- Diretores de Turma (2º e 3º Ciclos)
- Serviços Técnico-Pedagógicos

10 - CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

10.1 - Educação Pré-Escolar

A composição etária do grupo deve depender de uma opção pedagógica, tendo em conta os benefícios que podem advir de um grupo com idades próximas ou diversas. Devem ser tidas em conta, também, as condições do Jardim de Infância no que respeita à existência de uma ou mais salas no mesmo estabelecimento.

10.2 - Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos)

A organização das turmas, nomeadamente, o número de alunos, deverá considerar o estabelecido na legislação em vigor.

Sempre que possível e pedagogicamente adequado, serão aplicados os seguintes critérios e procedimentos:

- Manter o grupo/turma do ano anterior;
- Separar do grupo/turma os alunos indicados pelo Conselho de Turma (2º e 3º Ciclos) e pelos Professores Titulares de Turma (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo), desde que a indicação seja devidamente fundamentada;
- Para o mesmo ano de escolaridade, formar turmas com, pelo menos, dez alunos inscritos na disciplina de E.M.R.C.;
- Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas de uma forma uniforme, de acordo com os lugares vagos em cada turma e salvaguardando as características dos próprios alunos;
- Em cada ano letivo do 2º e 3º Ciclos, e sempre que o número de alunos o permita, poderão ser constituídas turmas (no máximo, uma por ano) com grupos homogêneos de alunos (turmas de nível), tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem;
- Sempre que se justifique e seja autorizado superiormente, serão constituídas turmas PIEF

(Programa Integrado de Educação e Formação) e PCA (Percurso Curriculares Alternativos);

- Os alunos a quem foram aplicadas Medidas Seletivas e Adicionais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão deverão ser integrados nas turmas, tendo em conta os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos e/ou PEI e as sugestões dos Docentes da Educação Especial.

11 - DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

Na distribuição do serviço docente, deverá ser assegurado, para além do definido na legislação em vigor, e sempre que possível, o acompanhamento dos alunos, ao longo do ciclo, pelo mesmo professor.

No final de cada ano letivo, serão apresentados, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral, as normas e os procedimentos de distribuição do serviço docente para o ano letivo seguinte, enquadrados na legislação, que à data, estiver em vigor.

12 - DIREÇÃO DE TURMA

12.1 - Coordenador do Conselho de Docentes e Coordenadores dos Diretores de Turma

O Coordenador do Conselho de Docentes no 1º Ciclo e os Coordenadores dos Diretores de Turma no 2º e 3º Ciclos têm como função coordenar os professores titulares de turma e os Diretores de Turma, respetivamente, representá-los no Conselho Pedagógico e proporcionar-lhes o apoio necessário à realização do seu trabalho.

12.2 - Diretores de Turma

Na atual organização escolar, o Diretor de Turma exerce uma atividade fundamental. É o coordenador do Projeto Curricular de Turma incluído no Dossier Técnico Pedagógico Digital (DTPD/PCT), é nomeado pelo Diretor, devendo ser, sempre que possível, um professor profissionalizado e, de preferência, com experiência para o desempenho do cargo.

Para além das tarefas de organização do DTPD/PCT, de registo de faltas dos alunos e de preparação e coordenação das reuniões do Conselho de Turma, os diretores de turma deverão direcionar o seu desempenho para os alunos, os professores da turma e os encarregados de educação.

O Diretor de Turma é também o Coordenador da implementação das medidas propostas no Relatório Técnico-Pedagógico e/ou PEI dos alunos a quem foram aplicadas Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão.

13 – DOSSIER TÉCNICO-PEDAGÓGICO DIGITAL/PROJETO CURRICULAR DE TURMA

13.1 - Coordenação e Linhas Orientadoras

Compete ao Conselho Pedagógico, ouvidos os Coordenadores dos Diretores de Turma e os Coordenadores de Ano/Departamentos, definir as linhas gerais orientadoras para a construção do Projeto Curricular de Turma.

Este projeto deve ser elaborado pelo docente titular da turma, no 1º Ciclo e na Educação Pré-Escolar ou pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos, tendo em conta o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e o Projeto Curricular do Agrupamento, reforçando os seus objetivos e as suas orientações, bem como os respetivos contextos educacionais, de forma a garantir o seu cumprimento.

O Projeto Curricular de Turma é um documento dinâmico, sujeito a alterações para dar resposta aos problemas diagnosticados, e integra o Dossier Técnico Pedagógico Digital (DTPD).

As linhas orientadoras para a elaboração dos Projetos Curriculares de Turma são:

- Caracterização inicial da turma baseada no percurso escolar e no contexto socioeconómico e cultural dos alunos;
- Atividades desenvolvidas, nomeadamente a articulação curricular e a planificação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como de outras áreas do currículo;
- Monitorização e avaliação das atividades e dos resultados escolares.

14 - SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

14.1 - Serviços de Psicologia e Orientação Escolar

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) articulam com as estruturas de orientação educativa das escolas, em colaboração com as famílias e outros serviços da comunidade, de forma a promover o desenvolvimento integral dos alunos.

As atribuições dos Serviços de Psicologia e Orientação têm por base apoiar os alunos no desenvolvimento do seu projeto vocacional, mediante ações de sensibilização/informação e/ou dinamização de atividades de orientação; estabelecer relações com outras entidades da comunidade (saúde, ação social, emprego, organismos ligados à formação profissional, empresas, outras escolas, etc.).

No âmbito do Gabinete de Apoio Psicossocial, os SPO procuram dar as respostas mais adequadas às diferentes solicitações, colaborar com os professores e/ou Pais/Encarregados de Educação, na identificação/avaliação de alunos com dificuldades escolares e/ou psicossociais, analisando e propondo estratégias de apoio psicopedagógico que promovam o sucesso escolar e o desenvolvimento global dos jovens.

14.2 – Gabinete de Apoio Psicossocial

Este gabinete é constituído por: um membro da Direção, Técnicos de Psicologia e de Serviço Social, Coordenador da Sala de Gestão Comportamental, Tutores e Coordenadores dos Diretores de Turma.

Neste gabinete, a intervenção obedece a um processo organizado em três momentos: referenciação, acolhimento e avaliação da situação, e estruturação do plano individual de intervenção. Para garantir uma intervenção consistente integrada são utilizadas várias estratégias: atendimento individual, atendimento em grupo, visitas domiciliárias e sessões de articulação com docentes, assistentes operacionais e técnicos de outras instituições envolvidas no percurso escolar e familiar dos alunos.

14.3 – Sala de Gestão Comportamental

Nesta sala, faz-se o acompanhamento dos alunos que revelam problemas de comportamento e que receberam ordem de saída da sala de aula. O aluno é alvo de uma intervenção, no sentido de o ajudar a tomar consciência da sua responsabilidade no problema e sugerir um modo mais adequado de reparar o dano e/ou a sanção atribuída, de modo a, assim, promover a mudança de conduta do aluno.

14.4 – Ação Tutorial

A Tutoria é uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes, encarregados de educação, técnicos e assistentes operacionais) com diferentes graus de implicação e que assenta numa ligação forte do Professor Tutor/aluno, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e no grupo/turma e combater a indisciplina.

De acordo com a legislação em vigor, são incluídos, obrigatoriamente, na ação tutorial específica, os alunos que, no seu percurso escolar, registem duas retenções. Para além destes, poderão ser indicados outros alunos cujos Diretores de Turma considerem vantajoso beneficiar de um acompanhamento tutorial e tendo em conta os recursos disponíveis.

14.5 - Biblioteca Escolar

As Bibliotecas Escolares são um espaço agregador de conhecimento e recursos diversificados, um local implicado na mudança das práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, na promoção e no desenvolvimento da literacia digital, da informação e dos *media*, na formação de leitores e de futuros cidadãos detentores de valores e princípios que lhes permitam o exercício de uma cidadania ativa e construtiva.

No contexto educativo atual, em que, no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* se

considera a escola “enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar,” as Bibliotecas Escolares do Agrupamento constituem-se como um lugar de interseções e de colaboração, vocacionado para o desenvolvimento de literacias essenciais à aprendizagem e ao sucesso educativo, através de práticas promotoras de uma educação que se pretende inclusiva e integradora, tendo por base o referencial *Aprender com a Biblioteca Escolar*.

14.6 - Sala de Estudo

Este espaço disponível na Escola Básica Manoel de Oliveira, orientado por uma equipa de Docentes, pretende inculcar nos alunos métodos e hábitos de estudo, apoiá-los na realização dos trabalhos escolares, bem como promover o uso adequado das Tecnologias de Informação e Comunicação. Pretende-se prestar apoio pedagógico aos alunos, para que desenvolvam competências de estudo e de autonomia.

Os alunos frequentam a sala voluntariamente ou são encaminhados pelos professores/Conselho de Turma.

15- PROJETOS E CLUBES

O Agrupamento desenvolverá e participará em projetos em parceria com a comunidade educativa, com os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e Ciência e com as autarquias. São exemplos:

15.1 – Projeto “Desafia-te”

Este Projeto estabelece um modelo de intervenção no âmbito da gestão comportamental e estrutura-se em três níveis de medidas:

- Nível 1 – Medidas de intervenção universal que se aplicam a todos os alunos e visam a definição de regras de comportamento comuns a todo o Agrupamento;
- Nível 2 – Medidas de intervenção em grupos específicos, através de reuniões com pais e alunos com reincidência na Sala de Gestão Comportamental;
- Nível 3 – Medidas de intervenção individual e intensiva através de atendimento Psicossocial (tutorias e acompanhamento psicológico) a alunos e famílias, incluindo articulação com entidades externas responsáveis pelos processos dos alunos.

15.2 - Desporto Escolar

Através do Desporto Escolar pretende-se promover um forte espírito de ética desportiva, facilitando a transferência destes ideais para as situações da vida diária. Este constitui uma opção para motivar os jovens para a escola, prevenir o absentismo e o abandono escolar. Na constituição de grupos/equipas será dada prioridade às modalidades não coletivas, nomeadamente, Badminton, Ténis e Atletismo.

Haverá, também, a dinamização de atividade interna, através de um Clube de Desporto para a prática de atividades livres e orientadas.

15.3 – Oficinas e Clubes

Para além do Clube de Desporto Escolar já referido, serão dinamizadas outras atividades de carácter recreativo, cultural e científico, através da criação de oficinas e clubes orientados por Docentes, não Docentes e Técnicos. Estas atividades são desenvolvidas através do estabelecimento de parcerias com instituições locais, nomeadamente, Associações de Pais e Juntas de Freguesia.

15.4 – Porto de Futuro

O Projeto “Porto de Futuro” é promovido pela Câmara Municipal do Porto, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e empresas da região, estando cada grupo empresarial associado a um Agrupamento de Escolas.

O objetivo essencial do “Porto de Futuro” consiste na transferência de boas práticas e do conhecimento do mundo empresarial para as escolas da cidade e na exploração do potencial

decorrente das parcerias estabelecidas, promovendo a aproximação do tecido empresarial aos agrupamentos de Escolas do Município. Neste projeto, a Mota Engil, através da Fundação Manuel António da Mota, é a empresa parceira do Agrupamento.

16 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades para o 1.º Ciclo do Ensino Básico de oferta obrigatória e de frequência facultativa. Têm natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural e incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e na dimensão europeia na educação.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

A Componente de Apoio à Família (CAF) é uma atividade destinada a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

O desenvolvimento e a operacionalização destas atividades fazem-se, preferencialmente, em parceria com as Autarquias Locais. Anualmente, o Agrupamento e as Autarquias articulam e definem, nos termos da legislação em vigor, as atividades a desenvolver.

17 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

O protocolo entre o Ministério da Educação e Ministério da Saúde refere: «A promoção da educação para a saúde em meio escolar é um processo em permanente desenvolvimento para o qual concorrem os setores da Educação e da Saúde. Este processo contribui para a aquisição de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontar-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa.»

O Projeto de Promoção e Educação para a Saúde do Agrupamento resulta do trabalho de uma equipa multidisciplinar, que envolve representantes, tanto da área da educação como da área da saúde. Este projeto, enquanto instrumento de trabalho integrador das preocupações da escola e da comunidade, incorpora todas as atividades educativas que concorrem para a promoção e educação para a saúde. As estratégias adotadas permitem criar sinergias com o ambiente social, assegurar respostas adequadas às necessidades e aos problemas diagnosticados, através do desenvolvimento do currículo de educação para a saúde, fomentando a participação de parceiros técnicos e dos outros setores da comunidade no desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

Este Projeto tem os seguintes objetivos: Promover a colaboração ativa entre o Agrupamento de Escolas, o ACeS Porto Ocidental e outros parceiros na assunção de responsabilidades complementares face à promoção da saúde na comunidade educativa alargada, envolvendo a Associação de Pais/Encarregados de Educação e outros público/privados; Sensibilizar / Educar / Formar as crianças e jovens sobre as opções que permitem a prática de uma vida saudável.

Assim, o Projeto operacionaliza-se através de parcerias estabelecidas com instituições da comunidade, nomeadamente o Agrupamento de Centros de Saúde do Porto Ocidental - ACeS PORTO Ocidental (Unidade de Cuidados na Comunidade - UCC Cuidar e Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados - URAP, incluindo o grupo de Enfermeiros Estagiários da Escola Superior de Enfermagem do Porto - ESEP), a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” - FPCCS e a PSP - Escola Segura, de modo a desenvolver ações / atividades junto dos alunos, dentro e fora da sala de aulas, envolvendo, essencialmente, a sensibilização / educação / formação dos alunos através de metodologias interativas que os envolvam na reflexão, consciencialização e tomada de decisão no sentido da adoção de práticas de vida saudável.

As atividades desenvolvidas atravessam as áreas de intervenção definidas no Referencial de Educação para a Saúde (Direção Geral de Educação / Direção-Geral de Saúde / SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências), designadamente: Educação Alimentar; Afetos e Educação para a Sexualidade; Comportamentos aditivos e dependências; Saúde Mental e prevenção da Violência; Atividade Física; Saúde Oral - Programa Nacional de

Promoção da Saúde Oral (PNPSO); 1º Socorros / Suporte Básico de vida; Segurança e Prevenção de Acidentes; Higiene Pessoal.

De referir que, para além das atividades constantes no Plano de Ação, desenvolvidas pelos parceiros, são planeadas atividades, em cada Conselho de Turma, no âmbito da Educação Sexual em Meio Escolar, de forma transdisciplinar, de acordo com a legislação em vigor.

18 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades é um instrumento de concretização do Projeto Educativo e do Projeto Curricular do Agrupamento, sendo elaborado e aprovado anualmente.

19 – AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto Curricular decorre da avaliação do Projeto Educativo e do Plano Plurianual de Melhoria TEIP, documentos que preveem:

- A monitorização dos procedimentos conducentes à implementação/operacionalização das ações previstas, bem como dos aspetos processuais de conceção e realização das mesmas;
- A articulação entre as ações, os objetivos e as metas;
- A eficiência na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.

A avaliação deve ter sempre presente o impacto nos destinatários e nos participantes da comunidade escolar e do território educativo, de forma a orientar a prossecução dos objetivos.

Assim, é fundamental proceder-se a uma avaliação contínua e processual espelhada nas atas de reuniões e nos relatórios semestrais e anuais incluídos no Dossier Técnico Pedagógico Digital/Projeto Curricular de Turma.

Os instrumentos e as técnicas de avaliação a adotar serão:

- Grelhas de recolha de informação;
- Questionários;
- Relatórios;
- Mapas de recolha de informação e de verificação;
- Grelhas de observação dos contextos de intervenção selecionados;
- Grelhas de participação e assiduidade;
- Grelhas de avaliação do grau de satisfação;
- Atas;
- Planificações;
- Outros que poderão vir a ser definidos pela equipa.

Estes instrumentos serão aplicados em conformidade com a natureza de cada atividade.

Serão efetuadas avaliações intercalares e avaliações de carácter mais global no fim de cada ano letivo. O desenvolvimento e a avaliação do Projeto serão acompanhados por um consultor externo, docente de uma Instituição do Ensino Superior.

Aprovado no Conselho Pedagógico em 27 de junho de 2019

Aprovado no Conselho Geral em